



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 1241/2021

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Reunidas Transportes S/A**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Exmo. Senhor **Wanderley Godoy Junior**.

CONTRATADA: A empresa **Reunidas Transportes S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, estabelecida na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89504-590, fone (49) 3561-5500 e 35615510, e-mail licitacao@reunidas.com.br, neste ato representada por seu procurador, senhor **Vinicius Marins**, portador da carteira de identidade nº 16.968, expedida pela OAB/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.279-08, conforme Instrumento Público de Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 4-5-2021, a fim de atender a nova Unidade Judicial de Itapema, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

A Contratada fornecerá ao Contratante serviços de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, entre as unidades judiciárias e administrativas do Contratante relacionadas no Anexo III do Edital e, **em razão do presente aditivo**, no endereço da Vara do Trabalho de Itapema, conforme endereço abaixo:

Vara do Trabalho de Itapema
Rua 143, número 40 - Sala 10 - Centro.
Edifício Arnou Teixeira de Mello
88220-000 - Itapema – SC

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Pelos transportes efetuados serão praticados os preços constantes na seguinte tabela, conforme proposta da Contratada:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Região	Peso/Patamar	Proposta por distância
Região 1 – de 01 a 100km		
Balneário Camboriú	Até 5kg	R\$ 40,00
Florianópolis	5,001 a 10kg	R\$ 55,00
Imbituba	10,001 a 20kg	R\$ 60,00
Itapema	20,001 a 30kg	R\$ 75,00
Itajaí	30,001 a 40kg	R\$ 85,00
Navegantes	40,001 a 50kg	R\$ 98,00
Palhoça		
São José	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,42
Região 2 – de 101 a 200km		
	Até 5kg	R\$ 45,00
Blumenau, Brusque,	5,001 a 10kg	R\$ 60,00
Criciúma, Indaial,	10,001 a 20kg	R\$ 75,00
Jaraguá do Sul,	20,001 a 30kg	R\$ 86,00
Joinville, Rio do Sul,	30,001 a 40kg	R\$ 98,00
Timbó, Tubarão	40,001 a 50kg	R\$ 115,00
	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,50
Região 3 – de 201 a 300km		
	Até 5kg	R\$ 55,00
	5,001 a 10kg	R\$ 70,00
Araranguá	10,001 a 20kg	R\$ 80,00
Lages	20,001 a 30kg	R\$ 93,00
São Bento do Sul	30,001 a 40kg	R\$ 105,00
	40,001 a 50kg	R\$ 125,00
	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,60
Região 4 – de 301 a 400km		
	Até 5kg	R\$ 60,00
	5,001 a 10kg	R\$ 75,00
Canoinhas	10,001 a 20kg	R\$ 80,00
Curitibanos	20,001 a 30kg	R\$ 88,00
Fraiburgo	30,001 a 40kg	R\$ 105,00
Mafrá	40,001 a 50kg	R\$ 130,00
	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,80
Região 5 – de 401 a 500km		
	Até 5kg	R\$ 60,00
Caçador	5,001 a 10kg	R\$ 75,00
Concórdia	10,001 a 20kg	R\$ 80,00
Joaçaba	20,001 a 30kg	R\$ 88,00
Videira	30,001 a 40kg	R\$ 105,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	40,001 a 50kg	R\$ 130,00
	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,90
Região 6 – de 501 a 600km		
Chapecó Xanxerê	Até 5kg	R\$ 75,00
	5,001 a 10kg	R\$ 89,00
	10,001 a 20kg	R\$ 105,00
	20,001 a 30kg	R\$ 113,00
	30,001 a 40kg	R\$ 125,00
	40,001 a 50kg	R\$ 146,00
	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,90
Região 7 – de 601 a 700km		
São Miguel do Oeste	Até 5kg	R\$ 75,00
	5,001 a 10kg	R\$ 89,00
	10,001 a 20kg	R\$ 105,00
	20,001 a 30kg	R\$ 113,00
	30,001 a 40kg	R\$ 125,00
	40,001 a 50kg	R\$ 146,00
	R\$/kg excedente a 50kg	R\$ 0,90

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Wanderley Godoy Junior
Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente
TRT da 12ª Região

Contratada:

Vinicius Marins
Procurador
Reunidas Transportes S/A

Contrato aditivo/21PRE1241b_acrécimo_transporte de cargas_EDV

